



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

**ATA DA 29.^a (VIGÉSIMA NONA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-
SELHO SUPERIOR DA ADVOCA-
CIA GERAL DO ESTADO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2000 (dois mil), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 29.^a (vigésima nona) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, e os membros do Conselho, Drs. **CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA** e **LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO**, esta substituindo **CARLA DE OLIVEIRA COSTA**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 28.^a (vigésima oitava) Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2000;
- 2) Transferência para a Coordenadoria Administrativa dos processos de aposentadoria;
- 3) Análise do relatório da Conselheira Carla de Oliveira Costa referente a Orientação Jurídica n.º 018/94;
- 4) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 28.^a (vigésima oitava) Reunião Ordinária e da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, aprovada por unanimidade.

Aprovado por unanimidade, a transferência dos processos de aposentadoria para a Via Administrativa. Ficou decidido que os Procuradores Marcos Aurélio de Almeida Barros e Pedro Durão serão relatados na Via Administrativa, a fim de acompanharem a demanda dos processos de aposentadoria.



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

Com relação à Orientação Jurídica n.º 018/94, foi apreciado e discutido o relatório da Dra. Carla de Oliveira Costa, ficando decidido que tratando-se de matéria complexa e relevante para os interesses do Estado, serão feitos contatos com o Superior Tribunal Federal para a obtenção de matéria pertinente que está em julgamento na Corte Superior, ficando, portanto, o exame da matéria para uma data posterior.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu, *Roberto Eugenio da Fonseca Porto*, Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 26 de março de 2000.

**Roberto Eugenio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

**José Alcides Vasconcelos Filho
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO**

**Aerton Menezes Silva
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

**Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
MEMBRO**

**Lélia Vieira Fortes Franco
MEMBRO**